



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019  
F-1.709

LEI Nº 316, DE 22 DE *novembro* DE 1979.

EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria do Carmo, a atual rua "C", localizada no loteamento Nova Esperança, no Parque Fluminense, no 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de *novembro* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de 1979.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO